



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO CONSU Nº 277, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

*Homologa a Resolução nº 43, de 12 de fevereiro de 2026, da Reitoria, que aprovou o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Educação Inclusiva que disciplina a oferta e o funcionamento do Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (PROFEI).*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso XII, do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 20 de agosto de 2026 referente ao processo nº 23107.036722/2025-76, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 43, de 12 de fevereiro de 2026, da Reitoria, que, *ad referendum* do Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre, aprovou o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Educação Inclusiva, interinstitucional, que disciplina a oferta e o funcionamento do Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (PROFEI).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

**JOSIMAR BATISTA FERREIRA**

**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor**, em 21/08/2026, às 12:18, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2202796** e o código CRC **F7CF08E8**.